

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior

ATA N.º 1

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), reuniu o júri designado para o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do IPV, constituído pela Doutora Manuela Maria Conceição Ferreira, Professora Coordenadora da ESSV, na qualidade de Presidente, Doutora Ana Paula Pereira Oliveira Cardoso, Professora Coordenadora com Agregação da ESEV e Engenheiro Renato Rafael Martins de Carvalho, Técnico Superior dos Serviços Centrais do IPV, ambos na qualidade de vogais, a publicitar em Diário da República.-----

Da agenda da reunião consta o ponto único: -----

-----**Ponto 1:** Definição dos critérios de seriação e seleção. -----

-----Nos termos do art.º 22.º n.º 2 alínea c) e n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, o júri procedeu à fixação dos parâmetros de avaliação e à sua ponderação, definindo a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos termos seguintes: -----

-----1- Avaliação Curricular (AC) com a ponderação de 60%; -----

-----2- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com a ponderação de 40%. -----

-----**1 – Avaliação Curricular** -----

-----Nos termos do art.º 11.º n.º 1 da Portaria n.º 145-A/2011, a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas, o percurso profissional, a formação realizada e a relevância da experiência adquirida. A aplicação deste método consta da grelha de avaliação curricular que se anexa à presente ata, dela passando a fazer parte integrante e que se dá como reproduzida para todos os efeitos legais (Anexo I). -----

-----**2- Entrevista Profissional de Seleção** -----

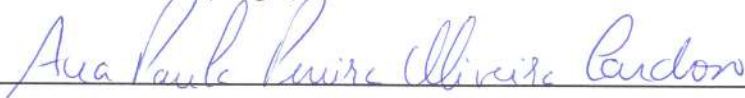
-----Nos termos do art.º 13.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de

relacionamento interpessoal. Para tanto, procedeu o júri à fixação dos parâmetros de avaliação dos itens da entrevista, nomeadamente i) níveis de motivação e interesse, ii) capacidade de iniciativa e organização, iii) sentido crítico e de responsabilidade, iv) orientação para os resultados, v) conhecimentos e experiência no âmbito da gestão de atividades de I&D, de acordo com a grelha que se dá como reproduzida para todos os efeitos legais e que fica a fazer parte integrante desta ata (Anexo II).-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos os membros do júri. -----

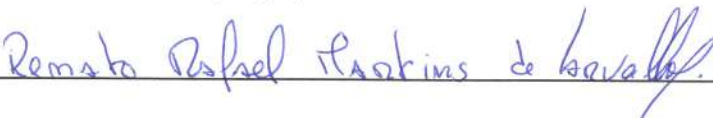
Manuela Ferreira (Presidente):



Ana Paula Cardoso (Vogal):



Renato de Carvalho (Vogal)



ANEXO I da ATA Nº 1

Item	Critérios de seleção	Candidato
I	Habilitações académicas	Máximo de 20 pontos
	Licenciatura (Escala 1)	
	Mestrado (Escala 2)	
Total		
II	Percurso profissional	Máximo de 20 pontos
	Apoio Técnico/Administrativo (Escala 3)	
	Organização de Eventos (Escala 4)	
	Gestão de Projetos (Escala 4)	
	Financiamento de Projetos (Escala 4)	
	Outra experiência profissional (Escala 3)	
Total		
III	Formação realizada	Máximo de 20 pontos
	Formação Pós-Graduada ou especialização (Escala 2)	
	Cursos creditados (Escala 5)	
	Formação certificada (Escala 6)	
	Unidades curriculares isoladas (Escala 4)	
Total		
IV	Relevância da experiência profissional para o posto de trabalho	Máximo de 20 pontos
	Bolseiro de investigação (Escala 3)	
	Candidaturas a projetos (FCT, Gulbenkian ou outras entidades reconhecidas) (Escala 4)	
	Elaboração de relatórios FCT (Escala 4)	
	Experiência em Parcerias Nacionais/Internacionais (Escala 4)	
	Colaboração com uma UID (Escala 7)	
Total		

Classificação:
 I Formação académica
 II Percurso profissional
 III Formação realizada
 IV Relevância da experiência profissional para o posto de trabalho

Ponderação	Candidato
50%	0
10%	0
10%	0
30%	0
Classificação global (0 a 20):	0

Viseu, 4 de dezembro de 2020

O Júri

Manuela Ferreira (Presidente):



Ana Paula Cardoso (Vogal):



Renato de Carvalho (Vogal):



Escala 1

De 10 a 12 valores	12
De 13 a 14 valores	14
De 15 a 16 valores	16
De 17 a 18 valores	18
De 19 a 20 valores	20

Escala 2

Se não existe	0
Se existe	4

Escala 3

Inferior a 6 meses	2
Entre 6 e 12 meses	3
Superior a 12 meses	5

Escala 4

Entre 0 e 1	1
Entre 2 e 4	3
Maior que 4	5

Escala 5

Curso até 35 horas	2
Curso entre 36 e 120 horas	3
Curso com mais de 120 horas	5

(Até a um valor máximo de 10)

Escala 6

Até 4 horas	2
Entre 4 e 15 horas	3
Mais de 15 horas	5

(Até a um valor máximo de 10)

Escala 7

Se não existe	0
Se existe	2

ANEXO II da ATA Nº 1

Entrevista Profissional de Seleção

Parâmetros de seleção *		Candidato
I	NÍVEIS DE MOTIVAÇÃO E INTERESSE	
	Considerará a disponibilidade e o empenho para assumir responsabilidades de carácter técnico e investigativo para o exercício de funções do lugar a que concorre.	
II	CAPACIDADE DE INICIATIVA E ORGANIZAÇÃO	
	Procurará aferir a capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativa face a problemas e empenhar-se em solucioná-los, de forma sistemática, coerente e rigorosa.	
III	SENTIDO CRÍTICO E DE RESPONSABILIDADE	
	Terá em vista objetivar a capacidade de avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica, ponderada e com sentido crítico.	
IV	ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS	
	Procurará avaliar a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas na área do planeamento e gestão das atividades de I&D.	
V	CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DE ATIVIDADES DE I&D	
	Procurará averiguar os conhecimentos e a experiência na área de apoio às UID, designadamente nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho, descritas no Edital.	
Total		

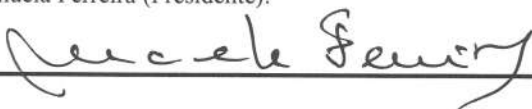
* Cada um destes parâmetros será avaliado segundo os níveis classificativos de:

- Elevado (20 valores)
- Bom (16 valores)
- Suficiente (12 valores)
- Reduzido (8 valores)
- Insuficiente (4 valores)

Viseu, 4 de dezembro de 2020

O Júri

Manuela Ferreira (Presidente):



Ana Paula Cardoso (Vogal):



Renato de Carvalho (Vogal):

